
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 504, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Princesa Izabel, centro desta cidade de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Princesa Izabel, s/n, centro desta cidade de Ielmo Marinho, de “CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERINO LADISLAU DE MELO - CRAS”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ielmo Marinho/RN, 25 de novembro de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:78D0D3B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2022. Edição 2915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>